



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 592/2020

Maringá, 11 de maio de 2020.

**Senhor Presidente:**

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se officie ao Tenente-Coronel **Ademar Paschoal**, Comandante do 4.º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, parabenizando-o pelo excelente trabalho realizado à frente da Corporação, e à Primeiro-Tenente **Bruna Galli Silva**, do 4.º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, parabenizando-a por assumir o comando do Pelotão de Choque da Polícia Militar em Maringá.

A Polícia de Choque em Maringá conta com 33 policiais e é encarregada do policiamento ostensivo visando ao restabelecimento da ordem já perturbada em eventos que requeiram atuação pronta e enérgica. Nunca na história da Polícia Militar do Paraná houve uma mulher no comando de um pelotão de Choque, o que faz da Tenente Bruna não só uma referência da força feminina na instituição, mas também a prova viva de que a Polícia Militar do Paraná tem trabalhado para alocar a pessoa certa no lugar certo, criando uma sintonia entre as características comportamentais e a função desenvolvida, em busca de obter maior eficiência no atendimento à população aliada a satisfação pessoal dos seus militares.

Maringaense, nascida em 1991, Bruna frequentou o Curso de Formação de Oficiais saindo Aspirante à Oficial em dezembro de 2012. Pós-graduada em Análise Criminal ela é mestranda em Políticas Públicas na Universidade Estadual de Maringá e graduanda do último ano do curso de direito nas Faculdades Maringá. Bruna chegou ao 4.º Batalhão em 2013 quando assumiu o comando da Rádio Patrulha. Sempre procurando se especializar, habilitou-se como instrutora de tiro e fez curso de nivelamento para a ROTAM, setor que comandou até assumir o novo posto no Pelotão de Choque.

Atenciosamente, Vereador Mário Hossokawa.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 11/05/2020, às 14:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0177653** e o código CRC **C7E35520**.